



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo 23348.007019/2018-99;
- Lei Nº 11.892/2008 e Resolução CNE/CEB nº 06/2012 quanto aos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as Diretrizes para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Revogar disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21/03/2019.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:53)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007019/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **d82e0195f7**